

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº 0127/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA A DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2024 Processo Administrativo nº 001.001.042/2024-SEMED

Aos 30 dias do mês de Dezembro do ano de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, inscrito no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação a Sra. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA, brasileira, casada, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, doravante denominado CONTRATANTE, e a DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF n.º 21.398.119/0001-34, estabelecida na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Bairro Centro, Sítio Novo/MA neste ato, representada pelo procurador Sr. JOAO PAULO DOS REIS NETO, portador do RG n.º 2430930 SSP-PI e do CPF/MF n.º 09.758.543-21, tendo em vista o que consta no Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2024 – Processo Administrativo nº 001.001.042/2024-SEMED e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente:

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA QUADRA DO POVOADO BOA LEMBRANÇA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA a partir da data de assinatura de 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$ 116.094,53 (cento e dezesseis mil, noventa e quatro reais, e cinquenta e três centavos)**, conforme descrito na CLAÚSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V) do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: Órgão 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa/Projeto/Atividade: 12.361.0403.3134.0000 - Const./Ampl./Reformas de

Ginásios/Quadras Poliesportivas

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SEXTA — DO FORO

6.1 Fica Eleito o foro da Cidade de Montes Altos/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Sítio Novo/MA. 30 de Dezembro de 2024.

	Sítio Novo/MA, 3
	Responsável legal da CONTRATANTE
	JOAO PAULO DOS REIS NETO:00975854321 Assinado de forma digital por JOAO PAULO DOS REIS NETO:00975854321 Dados: 2025.01.07 16:34:24 -03'00'
	Responsável legal da CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
CPF:	
CPF:	